



## ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DECRETO Nº.33.223. DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

REF. SOLICITAÇÃO 4 - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEF

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 265.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

52.01.09.272.0202.8577	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS - APOSENTADOS EM CARÊNCIA		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORCAMENTÁRIA		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	20.000,00
52.01.12.364.0190.8044	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	143.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORCAMENTÁRIA		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	90.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	12.000,00
		TOTAL...R\$	265.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

52.01.12.364.0190.8044	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	3.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	63.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	80.000,00
52.01.12.364.0192.8046	PRÁTICA DE ATIVIDADES CORPORAIS VOLTADAS A PROMOÇÃO DA OI		



## ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Decreto N. 33.223/2023

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	30.000,00
52.01.12.364.0197.8008	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESEF		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	15.000,00
52.01.12.364.0197.8522	GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR - GRA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	15.000,00
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	30.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7201	FONTE VINCULADA À ESEF		
		R\$	20.000,00
		TOTAL...R\$	265.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente por Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, em 31/08/2023, às 13:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 01/09/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Martins Juncal Tubini, Gestora Adjunta da Casa Civil**, em 01/09/2023, às 12:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1046784** e o código CRC **338CD5AF**.

---